



#### DECRETOS

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

#### DECRETO 003/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, PLANEJAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 098/2021, FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira-PB, no uso de suas atribuições legais, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a celebração de Convênio de número: 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, por intermédio da Gerência Executiva da Defesa Civil, com o objetivo de gerenciar, planejar, e executar a convênio 098/2021, fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Considerando a obrigação assumida por parte do Município de Teixeira-PB, no termo de Convênio 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, conforme o disposto na Cláusula terceira, de que trata das atribuições do convenente, no inciso III (CONSTITUIR COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO), do convênio 098/2021, objeto já mencionado;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Fiscalização, com o objetivo de coordenar, gerenciar, fiscalizar, e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades indicadas no convênio 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, visando o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização terá a seguinte Composição:

1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

2 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo (um da Bancada de Situação e um da Banca de Oposição);

1 (um) representante indicado pelo Ministério Público Estadual - PB;

Art. 3º - O presidente será escolhido entre os pares, comprovado por meio de ata de Reunião.

Art. 4º - Os integrantes serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as Disposições em contrário.

Teixeira /PB, 24 de janeiro de 2022

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 136/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei 350/2020 de 04 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - nomear MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF nº 478.218.254-68, como ASSESSOR TÉCNICO DA UMS SANCHO LEITE – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 25 de Janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### PORTARIA N.º 137/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - nomear JOSÉ WALTER PEREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº 421.752.754-34, como COORDENADOR DE TRANSPORTE – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Teixeira - PB, 25 de Janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 138/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - nomear MÔNICA SOARES RAMOS, portador do CPF nº 070.357.184-27, como ASSESSORA TÉCNICA – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Teixeira - PB, 25 de Janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PORTARIA N.º 139/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - nomear MARIA JORDÂNIA DE SOUZA SILVA, portador do CPF nº 075.884.484-07, como COORDENADORA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Teixeira - PB, 25 de Janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0158/2021**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde de Teixeira.

**VENCEDORES:**

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ N.º 02.248.312/0001-44, com valor Global de R\$ 12.500,00

(Doze mil e quinhentos reais), vencendo os itens 190 e 191.

GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 42.092.374/0001-24, com valor Global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), vencendo o item 116.

SOARES VIERIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ N.º 97.532.879/0001-54, com valor Global de R\$ 314.798,24 (Trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 330.498,24 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 25 de Janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023/2022**

OBJETIVO Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 08 de Fevereiro de 2022, às 09h00min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 25 de janeiro de 2022.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL PMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Alex Gomes Amorim  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB